RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026

MPE investiga vereador Rafael Ranalli por postagem que associa nordestinos a jumento

Intolerância racial

Redação

O Ministério Público Estadual(MPE) abriu uma investigação contra o vereador de Cuiabá Rafael Ranalli (PL) após ele publicar, nas redes sociais, uma imagem que associa a população do Nordeste a um jumento, em referência ao resultado do primeiro turno das eleições presidenciais de 2026.

A apuração foi determinada nesta quinta-feira (29) pela promotora de Justiça Lindinalva Correia Rodrigues, da 36ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, especializada na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público.

A investigação teve início após uma denúncia encaminhada à Ouvidoria do MPE. Segundo o relato, o parlamentar teria compartilhado um mapa do Brasil em que a Região Nordeste aparece sobreposta à figura de um jumento, associando os eleitores nordestinos a estereótipos depreciativos por suas escolhas políticas.

Conforme o despacho, a publicação teria sido feita após a divulgação do resultado do primeiro turno das eleições presidenciais e posteriormente apagada das redes sociais do vereador.

A promotora destacou a necessidade de esclarecer a autoria da postagem, as circunstâncias em que foi divulgada e se houve utilização de recursos públicos ou canais institucionais ligados ao mandato parlamentar.

A investigação também busca identificar eventual violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos na legislação que trata da improbidade administrativa.

Diligências

Entre as primeiras medidas, a promotora determinou que a Câmara Municipal de Cuiabá seja notificada para informar, no prazo de dez dias úteis, se instaurou algum procedimento interno para apurar a conduta do vereador.

O Legislativo também deverá esclarecer se equipamentos, recursos públicos ou canais oficiais da instituição foram utilizados na produção ou divulgação da imagem, além de informar se houve alguma manifestação institucional sobre o episódio.

Ranalli também deverá prestar esclarecimentos ao Ministério Público sobre a autoria da publicação, o contexto em que foi compartilhada e sua eventual relação com as atividades do mandato.

Além disso, a promotora determinou a verificação do encaminhamento de cópia integral do procedimento ao Núcleo de Atuação Judicial Criminal das Promotorias de Justiça de Cuiabá.

O objetivo é avaliar se a conduta pode configurar crime previsto no artigo 20 da Lei nº 7.716/1989, que trata da prática, indução ou incitação à discriminação ou ao preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.